



Divergências entre o mapeamento curricular das Escolas Profissionais e Escolas Regulares Cearenses

Discrepancy between the curricular mapping of Professional Schools and Schools Cearenses

Cícera Alves Agostinho de Sá^{1*}, Maria do Socorro Cordeiro de Sousa², José Ronaldo Ribeiro da Silva³, Francinalva Cordeiro de Sousa⁴, José Marcelo Cordeiro Possa^{2s}, Inácia dos Santos Moreira²

RESUMO – O governo federal, por meio do programa Brasil Profissionalizado favorece a construção e funcionamento de escolas de educação profissional. A Secretaria do Estado do Ceará, utilizando recursos do referido programa vem investindo, desde 2008, na edificação e adaptação de escolas de ensino médio, nas quais ocorre a integração entre as disciplinas da base comum e componentes curriculares da área técnica. O contraponto dessa modalidade de ensino é a distribuição da carga horária no mapa curricular, de forma que parte do tempo mínimo previsto de 800 horas anuais para as disciplinas da base comum é destinado à área técnica e/ou atividades complementares. Analisar a disparidade entre o mapa curricular das escolas estaduais de ensino médio regular e de educação profissional do Ceará constitui o cerne dessa pesquisa, visto que ocorre nas escolas profissionais uma supressão do mínimo de tempo exigido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96, para a base comum, conforme dados levantados e analisados através dessa pesquisa.

Palavras-chave: Mapeamento Curricular; Escola profissional; Escola Regular..

ABSTRACT – The role of education is very important nowadays, considering that humans need to practice different ways of knowing. The teacher is a bridge of knowledge and learning for the student and therefore require continuing education, always seeking the common good in a teaching unit. When speaking of the teacher as the master clock reflection on its role of critical thinking in the face of reality, one also speaks of the urgent need for this will take a questioning stance. Methodologically this article is the result of a literature search and has the general objective of encouraging critical juncture of schoolteachers. When referring to the formation of the individual, the call to reflect on how they can foster the attitude of the teacher, to be transformed into forming consciousness arises. This research aims at realizing a reminder about the need for theming the person of the teacher as a change agent and social orientation. The sharp call of philosophical attention reinforces the call to awaken this critical and reflective spirit, with which philosophy can promote the teaching in our society of constant change and immediate improvements. Teachers should not only lead the student to memorize formulas and definitions, but teach them to reflect on what they learn. And it is precisely here that we encounter the issue of teacher training. Thus, we conclude that teacher training is essential for true change of person and social dynamics.

Keywords: Curriculum mapping; Vocational school; Regular school.

*Autor para correspondência

Recebido para publicação em 12/03/2014 aprovado em 22/12/2014

¹ Mestranda em Letras pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Coordenadora Escolar da Escola Estadual de Educação Profissional Irmã Ana Zélia da Fonseca. E-mail: profajucy@yahoo.com.br

² Graduada em Letras pela Faculdade de Milagres Ceará. Especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Africana pela Universidade Regional do Cariri. Graduada em Língua Portuguesa pela Universidade Vale do Acaraú. Professora da Escola Estadual de Educação Profissional Padre João Bosco de Lima. E-mail: corrinhaordeiro@hotmail.com;

³ Mestrando em Letras pela Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. E-mail: ronaldrsjr@hotmail.com

⁴ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola, Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, Campina Grande – PB, Brasil. E-mails: francis_nalva@yahoo.com.br; jmcpossas@yahoo.com.br;

INTRODUÇÃO

A proposta curricular de uma instituição constitui um dos principais instrumentos da gestão pedagógica da escola, de forma que essa deve ser sistematizada conforme as orientações dos parâmetros legais nacionais, bem como com o Projeto Político Pedagógico de cada instituição. Destacamos nesse contexto de proposição legal, a nível nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96 que integra o Ensino Médio à Educação Básica, com o objetivo de conferir aos estudantes o estatuto de direito do cidadão. Nesse sentido, assumindo a função de etapa conclusiva do ensino obrigatório, o ensino médio deve contribuir para a construção da identidade dos sujeitos, assegurando aos educandos a oportunidade de ampliar e consolidar os conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, contribuindo com a formação integral da pessoa humana.

Nesse contexto, a mencionada LDB, no Artigo 36 expressa o propósito de o ensino médio afinar-se à contemporaneidade, de forma que essa etapa consolide a formação de um cidadão “capaz de contribuir para a construção das competências básicas que situem o sujeito como produtor de conhecimento e participante do mundo do trabalho.”

Partindo desses fundamentos legais, a Câmara Nacional de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação estabeleceu, de acordo com a resolução CEB 3/98, de 26 de junho de 1998 as Diretrizes Curriculares Nacionais, nas quais é assegurada a integração da base nacional comum à área técnica expressando a necessidade de superar a dualidade existente entre as características de um ensino propedêutico, pautado na transmissão de conteúdos essencialmente enciclopédicos, ministrados com grande distanciamento do mundo do trabalho e o ensino profissionalizante, com oferta de conhecimentos práticos e abandono de conteúdos que poderiam garantir base de formação geral direcionada aos menos favorecidos.

Em atendimento às referidas diretrizes, o governo do estado do Ceará, por meio da Secretaria de Educação oferta aos egressos do ensino fundamental cursos técnicos a nível médio, conforme demanda levantada por meio de pesquisas nos municípios e regiões onde estão localizadas cerca de cento e seis escolas de educação profissional em funcionamento em 2014. A proposta é inovadora e produtiva, no entanto há que se questionar, em função da ausência da autonomia por parte da escola para organizar sua proposta curricular, a supressão do número de aulas de disciplinas consideradas âncoras na base nacional comum, de forma que parte da carga é destinada às atividades complementares ou disciplinas da base técnica.

Não pretendemos com esta pesquisa resolver o problema tomando como foco de análise, mas suscitar uma discussão a respeito dos prejuízos decorrentes da substituição de parte da carga horária destinada nas escolas regulares a determinadas disciplinas da base comum à outras componentes contempladas no mapa curricular da educação profissional, que está organizado em três macrocampos: formação geral, formação profissional e atividades complementares, de forma que cada instituição que oferta essa modalidade vivencie de forma autônoma a organização do mapa curricular, conforme as necessidades da clientela,

atendendo às orientações legais que normatizam a distribuição da carga horária em cada etapa do ensino médio.

METODOLOGIA

Conduziu-se uma análise comparativa da proposta base de mapa curricular para escolas regulares de ensino médio e escolas de educação profissional cearenses. As primeiras funcionam em um período do dia, tendo como foco as disciplinas da base comum que ocupam cerca de 80% do tempo pedagógico, de forma que o tempo destinado às atividades diversificadas não ultrapassa 20% da carga horária semanal.

Já nos mapas curriculares propostos pela Secretaria de Educação do Estado do Ceará para os cursos técnicos a nível médio das escolas profissionais, onde se integra base comum à área técnica ocorre uma variação de carga horária, sendo que em cursos com maior tempo destinado à área técnica, o tempo destinado à base comum se resume à cerca de dezenove horas aulas semanais, a exemplo do segundo semestre letivo do terceiro ano do Curso Técnico em Eventos. Essa discrepância compromete o tempo pedagógico de boa parte dos alunos que chega ao Ensino Médio apresentando dificuldades em realizar leituras proficientes, as quais perpassam pela decodificação e compreensão, além de não terem desenvolvido as habilidades básicas necessárias à resolução de situações-problema envolvendo cálculos elementares.

A análise nos permitiu ainda constatar que nessa modalidade, o mapa curricular contempla atividades complementares, cuja carga horária varia conforme a proposta curricular do curso. De fato, é oportuno destacarmos a relevância de componentes curriculares voltados à formação humana e cidadã do estudante do Ensino Médio a exemplo de Projeto de Vida, bem como de preparação para o mercado de trabalho, conforme proposta didático-pedagógica constante em Mundo do Trabalho, no entanto uma redução nos Horários de Estudo e Projetos Interdisciplinares poderia contemplar as referidas matrizes extremamente significativas para a formação humana, social e profissional, sem comprometer o tempo pedagógico garantido nas escolas regulares para as disciplinas da base nacional comum, sendo Língua Portuguesa e Matemática as mais atingidas pela redução do número de aulas, conforme se pode constar em dados levantados por meio desta pesquisa.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

.Organização curricular do ensino médio

A proposta de construção do currículo, defendida nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, diante do crescimento qualitativo dessa etapa recomenda que esse deva ser construído, considerando as mudanças estruturais decorrentes da revolução do conhecimento, alterando o modo de organização do trabalho e as relações sociais, como também a crescente expansão da rede pública, que deve atender a padrões de qualidade que se relacionam com as exigências dessa sociedade.

Assim sendo, o referido documento, em consonância com as propostas de educação defendidas pela UNESCO defende os saberes evolutivos propostos por Jaques Delors,

considerados a base das competências para o futuro, quais sejam aprender a conhecer; aprender a fazer; aprender a conviver; e aprender a ser.

Nesse contexto, o primeiro pilar representa a aquisição de saberes codificados, relacionados ao prazer da descoberta, bem como à curiosidade intelectual sobre as áreas de interesse ou necessidade. Já o segundo remete à incorporação da dimensão intelectual do trabalho, representando a preparação do ser humano para agir no seu próprio meio, por meio da superação da conduta de somente cumprir tarefas específicas.

O terceiro pilar pressupõe a formação de pessoas participativas, solidárias, tolerantes e cooperativas em todas as atividades humanas. Por fim, têm-se o quarto pilar, considerado como a via primordial à integração dos demais, visto que constitui a perspectiva de desenvolvimento total da pessoa, compreendido em corpo, espírito, inteligência, sensibilidade, responsabilidade social, espiritualidade, dentre outros aspectos.

Diante do exposto, é pertinente considerar que, segundo as DCNEM (1998: pág. 35) “O currículo deve ser articulado em torno de eixos básicos orientadores da seleção de conteúdos significativos tendo em vista as competências e habilidades que se pretende desenvolver no Ensino Médio.”

Nesse contexto, a proposta de organização da Base Nacional Comum deve garantir o desenvolvimento de competências e habilidades básicas, divididas em quatro áreas do conhecimento:

I – Área Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, concentrando os conhecimentos de Língua Portuguesa, Artes, Educação Física, Informática e Língua Estrangeira Moderna (Inglês ou Espanhol); II – Área de Matemática e suas Tecnologias, contemplando os conhecimentos referentes à Matemática, antes acoplados à área seguinte; III – Área de Ciências Naturais e suas Tecnologias, onde se inserem os conteúdos relacionados à Química, Física e Biologia; IV – Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias, com os

conteúdos relacionados à História, Geografia, Filosofia e Sociologia.

O tempo destinado às atividades diversificadas, estando elas conforme as características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela, de acordo com a determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.393/96, Artigo 26 não ultrapassa 20% da carga horária semanal, sendo que essa pode ser definida pelo próprio estabelecimento de ensino.

É oportuno ressaltar que a parte diversificada não implica em profissionalização, mas em ampliação das experiências escolares que enriquecem o currículo ou mesmo aprofundam os estudos, possibilitando a contextualização nas práticas sociais e produtivas.

Desse modo, as autoridades esperam que os estabelecimentos de ensino usufruam da flexibilidade permitida, de forma a organizar os conteúdos, definir metodologias e sistema de avaliação, enfatizando a construção de um currículo comprometido com o novo significado do trabalho no contexto da globalização e com o sujeito que se apropriará desses conhecimentos, aprimorando-se no mundo do trabalho e na prática social.

Currículos de ensino médio em perspectivas diferentes

A Secretaria de Educação do Estado do Ceará iniciou em 2008 o processo de implementação de escolas de educação profissional, nas quais o ensino médio regular foi integrado à formação profissional, de forma que os estudantes dessa modalidade são certificados tanto na base comum, como na área técnica para a qual se qualificaram ao longo dos três anos.

O mapa curricular dessas instituições é organizado e proposto pela célula responsável pelas referidas instituições, constituindo-se conforme as exigências da área técnica, variando de curso para curso conforme se pode constatar nos quadros 1 e 2.

Quadro 1. CURSO TÉCNICO EM EVENTOS – (carga horária semanal)

COMPONENTES CURRICULARES	1º ano – I semestre	1º ano – II semestre	2º ano – I semestre	2º ano – II semestre	3º ano – I semestre	3º ano – II semestre
FORMAÇÃO GERAL	27	24	21	21	19	19
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	3	8	12	14	04	10
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	15	13	12	10	22	16
TOTAL	45	45	45	45	45	45

Quadro 2. CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM (carga horária semanal)

COMPONENTES CURRICULARES	1º ano – I semestre	1º ano – II semestre	2º ano – I semestre	2º ano – II semestre	3º ano – I semestre	3º ano – II semestre
FORMAÇÃO GERAL	23	24	22	23	20	19
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	13	12	16	14	18	20
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	09	09	07	08	07	06
TOTAL	45	45	45	45	45	45

No primeiro mapa curricular, as disciplinas concernentes à formação geral predominam no primeiro semestre letivo, já que somente a disciplina Informática Básica, com três tempos semanais é ministrada nesse período.

Enquanto isso, no segundo mapa curricular observa-se um contexto de análise distinto do anterior, pois as disciplinas de formação profissional constantes no mapa curricular do Curso

Técnico em Enfermagem são iniciadas logo no princípio do ano letivo, ocupando treze tempos da jornada semanal.

Embora não apareça explicitado, em razão do resumido espaço, a redução no número de aulas de formação

geral está mais concentrado nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, de forma que a distribuição de aulas dessas disciplinas fica de acordo com os quadros 3 e 4.

Quadro 3. Curso Técnico em Eventos (carga horária semanal)

Disciplina	1º ano – I semestre	1º ano – II semestre	2º ano – I semestre	2º ano – II semestre	3º ano – I semestre	3º ano – II semestre
Português	5	4	3	3	2	2
Matemática	4	4	3	3	2	2

Quadro 4. Curso Técnico em Enfermagem (carga horária semanal)

Disciplina	1º ano – I semestre	1º ano – II semestre	2º ano – I semestre	2º ano – II semestre	3º ano – I semestre	3º ano – II semestre
Português	4	4	3	3	2	2
Matemática	4	4	3	3	2	2

Assim ocorrendo, enquanto em uma escola regular, que oferta exclusivamente as disciplinas da base nacional comum, os discentes são contemplados em média com cinco aulas semanais de Língua Portuguesa e Matemática, nas instituições que ofertam educação profissional a média é de quatro aulas no primeiro ano, três aulas no segundo ano e duas aulas semanais no terceiro ano do Ensino Médio. A redução gradativa no número de aulas ao longo dessa etapa obriga o docente a reduzir e resumir os conteúdos previstos para a etapa, de forma que apenas o recorte pelo mesmo estabelecido é contemplado nas aulas das mencionadas disciplinas.

O grande impasse vivenciado pelo professor das citadas distadas disciplinas é equilibrar o reduzido tempo pedagógico previsto para essas disciplinas que servem de base para a avaliação dos estudantes em avaliações externas, a exemplo do Exame Nacional do Ensino Médio e a necessidade de atender o aluno em sua condição particular em compreender o conteúdo ministrado, em razão do déficit de conteúdo pelo mesmo estudado nos anos finais do Ensino Fundamental, onde frequentemente atuam professores polivalentes com graduação em Pedagogia, sem formação específica para as mencionadas disciplinas, o que resulta em contemplar, em boa parte das situações, o que o professor domina, considerando sua experiência no exercício da profissão, ou até mesmo como aluno, sendo que muitos conteúdos considerados pré-requisitos para a apropriação da matriz curricular do Ensino Médio nem foram contemplados nas aulas dessa etapa ou são superficialmente abordados, em função da ausência de domínio do docente.

CONCLUSÕES

Pertinente seria que os estabelecimentos que ofertam educação profissional no estado do Ceará pudessem usufruir da flexibilidade de organização do mapa curricular, garantida pela Lei de Diretrizes da Educação Nacional 9.394/96, a qual assegura que 80% do tempo pedagógico de, no mínimo, 800 horas/aula anuais sejam destinados ao estudo das disciplinas que constituem a base nacional comum. Deste modo, o número de aulas ofertado nas instituições profissionais para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática poderiam ser equiparados ao número ofertado nas escolas regulares, onde

se tem uma oferta média semanal de cinco aulas por disciplina.

Por conseguinte, enquanto a equiparação e garantia prevista na LDB vigente não se concretiza, fica registrado o alerta aliado à necessidade urgente de se garantir às comunidades educativas das escolas estaduais de educação profissional cearenses o direito de definir o número de aulas necessárias à apropriação dos conteúdos de Português e Matemática, procurando atender à proposição da educação no contexto da globalização, cuja proposição primordial é formar um sujeito com condições de se apropriar dos conhecimentos para aplica-los no mundo do trabalho e prática social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Parecer CEB 15/18. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília, Ministério da Educação, 1999.
- _____. ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio- Documento Básico 2000. Brasília: Ministério da Educação, 1999.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 5.692/71. Brasília: Ministério da Educação, 1971.
- _____. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9.394/96. Brasília: Ministério da Educação, 1996.
- _____. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação, 1999.
- POLON, Thelma. Currículo e Educação Científica no Ensino Médio. Ceará: Secretaria Estadual de Educação, 2011.